

**RESOLUÇÃO N.º 026 /2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Projeto de Resolução n.º 027/2022, de autoria do Vereador JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA - PL

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o Ilustríssimo Padre **CRISTIANO RIBEIRO DIAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de Outubro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 026/2022  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT  
*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*Pedro Ferreira da Silva Filho*  
Vereador-PSD  
Presidente da Câmara Municipal

*Jairo Gekm*  
Vereador-PRTB  
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato DOE TCE/MT N° 2683  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT  
*João Batista Candido de Sousa*  
13/10/2022